



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000102

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)


Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a contratação de empresa especializada em serralheria para realizar a troca da sustentação e instalação de 04 (quatro) pés de metal no painel da recepção principal, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Esta confecção é necessária para garantir a identidade visual da Recepção Principal da ALEMS.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2022



LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em serralheria para realizar a troca da sustentação e instalação de 04 (quatro) pés de metal no painel da recepção principal, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Garantir a identidade visual da Recepção Principal da ALEMS.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Esta confecção é necessária para identidade visual da Recepção Principal da ALEMS.

4. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1º	Contratação de empresa especializada em serralheria para realizar a troca da sustentação e instalação de 04 (quatro) pés de metal no painel da recepção principal.	UN.	01

6. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

6.1. O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Infraestrutura.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irremovíveis.

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2022.

LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



Nilto Eduardo da Silva

MÓVEIS PLANEJADOS

Obra:	Manutenção em portas e balcões		
Tipo de obra:	Pública		
Endereço da obra:	Av. Desem José Nunes da Cunha, s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS		
Preços expressos em:	R\$ 1.100,00 Mil e Centos Reais		
PROPOSTA PADRONIZADA DE ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE MARCENARIA			
EMPRESA:	NILDO EDUARDO DA SILVA		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR
001	MANUTENÇÃO DE QUADRO TROCA DE SUSTENTAÇÃO E COLOCAÇÃO DE 04 PÉS DE METAL.	01	R\$ 1.100,00
TOTAL			R\$ 1.100,00

Fiscal: Neder Schabib Péres
Arquiteto e Urbanista CAU: A66811-7

Nilto Eduardo da Silva
Proprietário
CNPJ n° 22.584.581/0001-99

000005

000006



ORÇAMENTO

Para: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL
 Campo Grande 19 de julho de 2022.
 A/C: DEPTO DE COMPRAS

Item	Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	MANUTENÇÃO DE QUADRO e troca de sustentação e colocação de 04 pés de metal	01	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
TOTAL				R\$ 1.180,00

Validade do Orçamento: 30 dias

Forma de pagamento: á vista

32.739.719/0001-35

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS - ME

RUA CATAGUASES Nº 677

PO. NOVOS ESTADOS - CEP: 79.034-050

CAMPO GRANDE - MS

Carlos A.F. Martins
 Carlos Alexandre Ferreira Martins
 Consultor de Negócios
 CPF: 004.634.271-06
 RG: 001.256.386 SSP/MS

CNPJ: 32.739.719/0001-35

ENDEREÇO: RUA CATAGUASES, 677, PARQUE DOS NOVOS ESTADOS

CEP: 79.034-050 - CAMPO GRANDE - MS



MIXLAR

VARIEDADES & UTILIDADES

CNPJ: 38.007.854/0001-72

Obra:	Manutenção em portas e balcões
Tipo de obra:	Pública
Endereço da obra:	Av. Desem José Nunes da Cunha, s/n - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS
Preços expressos em:	R\$ 1.210,00 Mil Duzentos e Dez Reais
PROPOSTA PADRONIZADA DE ORÇAMENTO PARA SERVIÇO DE MARCENARIA	
EMPRESA:	M NANTES DE MELO MARTINS LTDA ME

Item	MANUTENÇÃO DE QUADRO e troca de sustentação e colocação de 04 pés de metal	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01		01	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.210,00

Campo Grande - MS, 19 de Julho de 2022.

Fiscal: Neder Schabib Péres
Arquiteto e Urbanista CAU: A66811-7

Marcela Nantes de Melo Martins

MARCELA NANTES DE MELO MARTINS
RG: 1.596.920 SSP/MS
CPF: 026.153.521-80
PROPRIETÁRIA

38.007.854/0001-72

MIX LAR VARIEDADES E UTILIDADES

Rua Wanderlei Pavão nº 934 - Casa 02
B. Res. Ana Maria do Couto - CEP: 79.106-781

CAMPO GRANDE - MS

000007



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 042/2022

AUTORIZO a contratação de empresa especializada em serralheria para realizar a troca da sustentação e instalação de 04 (quatro) pés de metal no painel da recepção principal, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à confecção supramencionada.

Campo Grande – MS, 21 de julho de 2022.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2022, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS R\$ 1.100,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 042/2022**.

Campo Grande – MS, 22 de julho de 2022



EDGAR LARANJEIRA

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul



Processo n.º 042/2022

Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

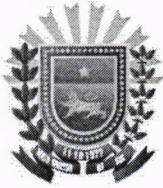
Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Nildo Eduardo da Silva Ltda., visando a contratação de empresa especializada em serralheria visando a troca da sustentação e instalação de 4 (quatro) pés de metal no painel da recepção principal desta Casa de Leis (especificações anexas), para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço do produto/serviço a ser adquirido, isto é R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e



c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o menor valor previsto para a aquisição dos serviços é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

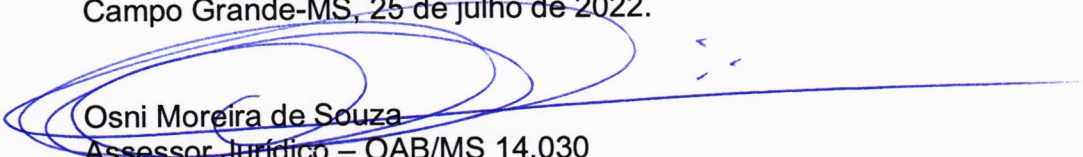
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Nildo Eduardo da Silva Ltda., no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2022.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
DISPENSA Nº 027/2022**

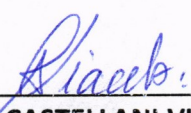
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serralheria para realizar a troca da sustentação e instalação de 04 (quatro) pés de metal no painel da recepção principal, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: NILDO EDUARDO DA SILVA LTDA.
CNPJ: 22.584.581/0001-99.**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS R\$ 1.100,00**

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Campo Grande – MS, 25 de julho de 2022.



SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 027/2022** a que trata o **Processo administrativo nº 042/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em serralheria para realizar a troca da sustentação e instalação de 04 (quatro) pés de metal no painel da recepção principal, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 042/2022, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **NILDO EDUARDO DA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 22.584.581/0001-99**, vencedor do Processo de Dispensa nº 027/2022, com o valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2022

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
DISPENSA Nº 027/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 027/2022, assim sendo, **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serralheria para realizar a troca da sustentação e instalação de 04 (quatro) pés de metal no painel da recepção principal, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: NILDO EDUARDO DA SILVA LTDA.
CNPJ: 22.584.581/0001-99**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURÍDICAS R\$ 1.100,00**

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Campo Grande – MS, 26 de julho de 2022

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário da ALEMS**



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

000129



Nº do Documento: 2022NE000447

Data de Emissão: 26/07/2022

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000422022

Credor: NILDO EDUARDO DA SILVA LTDA

CPF/CNPJ: 22.584.581/0001-99

Endereço: DO ELEFANTE, 226 - CONJUNTO HABITACIONAL ESTRELA D'ALVA I

UF: MS

CEP: 79034625

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
1.100,00

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Um Mil Cem Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903920 - REPARO E MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS										
Valor Solicitado:		1.100,00										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição dos Itens:												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário		Preço Total		
1	serviço	Empenho para despesa com Reparo e Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas (Contratação de empresa especializada em serralheria para realizar a troca de sustentação e instalação de 04(quatro) pés de metal no painel da recepção principal, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 042/2022, na forma pactuada). Dispensa de Licitação nº 027/2022.					1,00	1.100,00		1.100,00		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 1.100,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 26/07/2022

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

2a0a2d40-964b-4ab9-96f6-458815c98fe6

26/07/2022 8:28

Página 1 de 1

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS
 Contratada: AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 019/2021, por mais 12 (doze) meses e o equilíbrio econômico financeiro através do índice IGPM em 10,723390%. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 019/2021.

01 – PODER LEGISLATIVO**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R\$ 926.870,37 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c.c. § 2º e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ASSINAM: Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS
 Contratado: Sr. Paulo Cesar Pizzo Sorato - Representante legal

Campo Grande - MS, 05 de agosto de 2022

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2022NE000447

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: NILDO EDUARDO DA SILVA LTDA.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em serralheria para realizar a troca da sustentação e instalação de 04 (quatro) pés de metal no painel da recepção principal, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 042/2022

Dispensa nº 027/2022

Valor Total: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 1.100,00

Assinam:

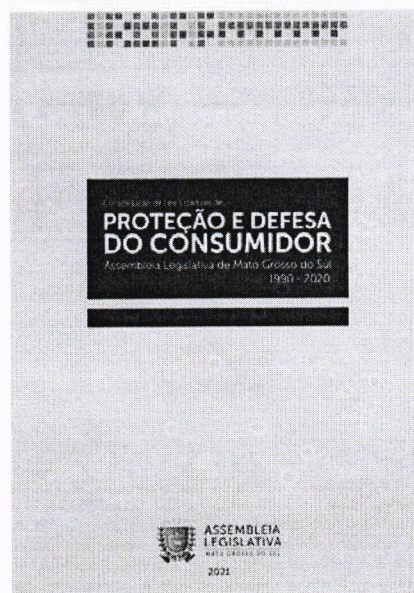
Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Nildo Eduardo da Silva – Proprietário Campo Grande - MS, 29 de julho de 2022.

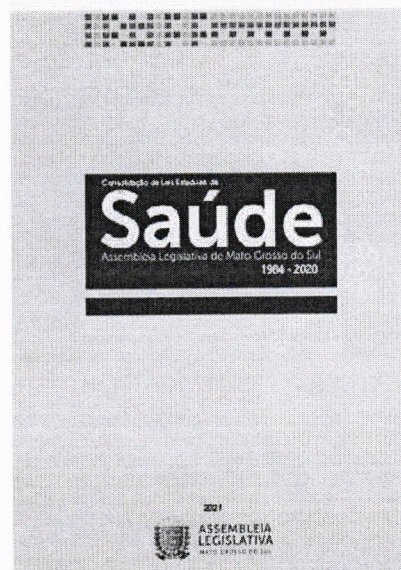
SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
11/08/2022 – quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.